

PORTARIA Nº 624/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016216297, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 06 a 09/06/2016;

1. IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MAT: 5463289
2. EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474
3. DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT: 5826080

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (.quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 969620

PORTARIA Nº 625/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/217102, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 06 a 09/06/2016;

1. MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693
2. IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848
3. MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 969633

PORTARIA Nº 626/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/221894, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 04/06/2016;

1. IPC - PAULO SERGIO MARCAL DE CASTRO - MAT: 5857031
2. IPC - ALEXANDRE COSTA DE SOUZA - MAT: 5891588
3. IPC - CRISTIANO RUY DE JESUS - MAT: 54190414
4. IPC - MOACIR BARREIROS ALVES - MAT: 5913895
5. IPC - DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035
6. IPC - JOAO PAULO CUNHA MONTEIRO - MAT: 5913873
7. DPC - RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092
8. DPC - VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT: 57233513

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 969645

PORTARIA Nº 627/2016- DGPC/OD/DRF DE 3 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/207872, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE

REUNIÃO, no período de 06 a 10/06/2016;

1. EPC - OZIEL FREITAS VENANCIO - MAT: 3169979

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 969673

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 226/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor H.A.S., mat. nº 5411491, que teria, em tese, deixado de adotar providências legais a quando de apresentação flagrancial, fato ocorrido em 02/10/15, na SU Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/12/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 227/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Cleivaldo dos Santos Moura e outro, da carceragem da DP Monte alegre, fato ocorrido em 10/01/16, consoante o BOP nº 68/2016.000040-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 228/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Reginildo Lima da Costa, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 12/02/16, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL nº 488/2016.100008-9 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 229/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.M.S., mat. nº 5914039, que teria, em tese, deixado de adotar providências legais, consoante as declarações da Sra. Andréa dos Santos Alves, fato ocorrido em 02/01/15 na DP Óbidos e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 230/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça Hélcio José da Silva, da carceragem da SU Santarém, fato ocorrido em 03/02/16, conforme BOP nº 250/2016.000083-1 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 231/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da detenção, em tese, do Sr. Reginaldo Rabelo Marinho, a quando de sua presença na DP Óbidos, fato ocorrido em 16/12/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 232/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores J.C.S., mat. nº 5620180 e H.A.S., mat. nº 5411491, os quais, teriam, em tese, deixado de adotar providências legais, consoante o registro no BOP nº 168/2015.005100-4, pela Sra. Raimunda Nascimento de Aguiar, do fato ocorrido na DP Óbidos e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/03/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 233/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, H.D.P., mat. nº 5411947 e J.T.E.S.G., mat. nº 5461731, os quais teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o teor do Of. nº 360/16-CART/SRSP de 06/04/16, a quando dos fatos ocorridos no dia 05/05/16, nas dependências da DP Itupiranga e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 969493

PORTARIA Nº 00332/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0067/15-GAB/CGPC de 09/02/15, que apurou a conduta funcional do servidor E.S.N.S., mat. nº 57192617, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de Suspensão ao servidor E.S.N.S., mat. nº 57192617, por inobservância do dever funcional prevista no Art.